



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9436
de 07 de novembro de 2011

(Prorroga o prazo de validade do Concurso nº 02/2009)

PALMINIO ALTIMARI FILHO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 124, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 02/2009,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 02 (dois) a partir de 15 de janeiro de 2012 a validade do Concurso Público nº 02/2009, nos termos do que dispõe o Artigo 124, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, e item 8.4 do Edital nº 02/2009, cujo ato de homologação é datado de 15 de janeiro de 2010, publicado em 15 de janeiro de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2012.

Rio Claro, 07 de novembro de 2011

Engº PALMINIO ALTIMARI FILHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

JOSÉ RENATO GONÇALVES
Diretor do Departamento Administrativo respondendo pela
Secretaria Municipal de Administração

